



Federação Portuguesa de Motonáutica - UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78
Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94
Contribuinte nº 501132546

Lisboa, 15 de Maio de 2018

À Exma. Direcção da Federação Portuguesa de Motonáutica
Lisboa

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
LISTAGENS/ V/MAIL DE 14/05/18

Exmos. Senhores,

Acuso a recepção do v/mail em referência e permito-me informar da necessidade das seguintes rectificações:

1. – “Relação dos Clubes com as taxas de filiação regularizadas” por:
- “Relação dos Filiados Contribuintes com as taxas de filiação regularizadas”
2. – “Delegados dos Clubes à Assembleia Geral Eleitoral de 26/05/2018”.
- Eliminar da relação a designação “Sócios não contribuintes (isentos)”; visto tal categoria de Filiados não estar considerada no Artigo 5.º dos Estatutos da F.P.M.
3. – “Delegados dos Treinadores à Assembleia Geral Eleitoral de 26/05/2018”
- Não dar seguimento ainda a esta Lista, enquanto não se encontrar resolvida a questão dos três Treinadores indicados pelo “JetSki”

Assim sendo, devem ser publicitadas no site da F.P.M. as relações dos “Filiados Contribuintes”, dos “Delegados dos Praticantes Desportivos” e dos “Delegados dos Juizes/Comissários”, após as rectificações indicadas nos Pontos 1. e 2.

4. – A Exma. Direcção da F.P.M. deverá esclarecer qual a situação associativa do filiado “Associação dos Pilotos de Motonáutica”, visto tal ser das suas competências:
- Se está isento do pagamento de “Taxa de Filiação” é considerado “Filiado Honorífico” (Artigo 5.º n.º1 alinea a) e n.º2.3)
- Os “Filiados Honoríficos” serão eleitos em Assembleia Geral por proposta da Direcção. (Artigo 5.º n.º2.2 dos Estatutos)

Nestas circunstâncias, solicito que me seja enviada nova lista dos “Delegados dos Clubes à Assembleia Geral Eleitoral de 26/05/2018/ Sócios Contribuintes”, nos termos indicados no Ponto 2. acima.

Quanto à Lista dos “Treinadores”, os nomeados do “JetSki”, Fernando Manuel Luis Duarte, Paulo Miguel Pereira Nunes e Mário Sousa Garcia, deverão entender-se entre si e indicar apenas o número previsto de dois para esta classe, comunicando a sua decisão à F.P.M., impreterivelmente até sexta-feira, dia 18 de Maio corrente. (Artigo 9.º, n.º5, dos Estatutos da F.P.M.)





Federação Portuguesa de Motonáutica - UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94

Contribuinte nº 501132546

Se não houver entendimento até à citada data, não serão aceites os três nomes indicados, aliás como já tive oportunidade de esclarecer nos meus comunicados de 02 e 05 de Maio.

Agradeço seja publicitado no site da F.P.M. o teor desta minha comunicação.

O Presidente da Assembleia Geral e da Comissão Eleitoral

(António Feu)

